



Ata da Reunião Ordinária de 11 de Agosto de 2017. Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete às dezoito horas, após verificação do *quorum* necessário, o Senhor Presidente, Vereador Josimar Viegas Nogueira, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão Ordinária e em seguida fez-se uma oração. Após procedeu a chamada constatando a presença dos senhores Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernadino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Moisés Ferreira, Ricardo Rodrigues Maia e Vander Lúcio Maia e da Assessora Jurídica Dra. Janice de Carvalho Alves de Santana. Realizou-se a leitura da ata da Reunião de 30 de junho de 2017, que foi aprovada, após discussão e votação por 08 (oito) votos a (0) zero. Passou-se a leitura das correspondências e ofícios diversos: Comunicado CM067384/2017, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros ao Município, afim de garantir a execução dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente à quinta parcela da Quota, no valor de R\$ 9.060,54; Comunicado CM072962/2017, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros ao Município, em 04/07/2017, afim de garantir a execução dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos respectivos valores R\$ 1.070,60 (PNAE – Alimentação Escolar – pre-escola), R\$ 1.840,40 (PNAE – Alimentação Escolar – CRECHE), R\$ 1.929,60 (PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental); Comunicado CM152843/2017, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros ao Município, afim de garantir a execução dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente à sexta parcela da Quota, no valor de R\$ 9.300,64; Comunicado CM159993/2017, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros ao Município, em 02/06/2017, afim de garantir a execução dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos respectivos valores R\$ 1.840,40 (PNAE – Alimentação Escolar – CRECHE), R\$ 1.929,60 (PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental), R\$ 1.070,60 (PNAE – Alimentação Escolar – pre-escola); Ofício 264/2017, encaminhado pelo Deputado Federal Diego Andrade, informando o pagamento de R\$ 177.600,00 para serem usados em infraestrutura urbana neste Município; Em sequência, iniciou-se a Leitura dos ofícios recebidos do Exmo Prefeito Municipal, respectivamente: 0292/2017, em resposta à indicação nº 040/2017; 0294/2017, em resposta à indicação 042/2017 que indicou a necessidade da criação de Projeto de Lei para regulamentação do repasse aos Médicos Cubanos pelo Governo Federal, de acordo com a portaria 30/2014, e colocado em discussão o presidente da casa manifestou que a resposta descrita no ofício supra citado já é de ciência de todos os vereadores da Casa, que todos têm conhecimento da Lei 616/2014 que dispõe sobre os auxílios alimentação e moradia custeados pelo Município aos médicos do Programa, porém que o que foi indicado não fora manifestado no documento enviado. Portanto, requereu a edição de um novo ofício ao Poder Executivo, reinterando a indicação 042/2017, que sugere a necessidade de um novo projeto de lei para dispor sobre estes pagamentos em valor pecuniário aos médicos e não em forma de auxílio vinculados a moradia e alimentação. Todos os demais



vereadores manifestaram a favor deste requerimento; 0295/2017, em resposta ao ofício 034/2017; 0297/2017, em resposta ao ofício 035/2017; 320/2017, comunicando o o crédito de recurso no valor de R\$177.600,00, supra mencionado no ofício 264/2017; 0339/2017 respondendo ao Ofício 039/2017, solicitando esclarecimentos sobre a Prefeitura deste Município não arcar com 100% (cem por cento) do transporte escolar universitário. Em discussão todos os presentes reiteraram o apoio ao pagamento de auxílio 100%, uma vez ser de grande importância o Município ajudar e assim incentivar os jovens a cursar o ensino superior. Ressaltaram ainda que, São José da Varginha é o Município com menor número de universitários da região, necessitando de um incentivo maior, para melhor capacitação desses jovens; Passando-se para leitura das proposições dos Vereadores, foi apresentados: a Indicação 45/2017, assinada pelo Vereador Luciano Ferreira da Silva referente a necessidade de perfuração de três poços artesianos nos Bairros, Centro, Rosário e São Francisco; a Indicação 046/2017 assinada pelo Vereador Josimar Viegas Nogueira, referente a necessidade de perfuração de poço artesiano no distrito da Lagoa Preta; o Requerimento 01/2017, elaborado pelo Vereador Josimar Viegas Nogueira requerendo a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município, a fim de fazer os registros referente ao patrimônio municipal que, após discussão foi aprovado por 8(oito) votos a 0(zero) votos, ao qual todos assinaram este documento; o Requerimento 02/2017 também do Vereador Josimar Viegas Nogueira solicitando a reativação do Conselho Municipal de Esporte e Turismo, para recebimento de recursos financeiros para esta área dos Governos Estadual e Federal, colocado em discussão foi aprovado por 08(oito) votos a 00(zero) votos. Seguindo para leitura dos projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo, leu-se primeiramente a mensagem 004/2017, através do ofício 0334/2017, explicativa dos projetos, em seguida o projeto 008/2017 que “Estabelece normas e políticas para o desenvolvimento do Município de São José da Varginha”, após a Assessora Jurídica verificou um erro numérico na identificação do projeto, posto que a numeração 008/2017 já fora utilizada por outro projeto anteriormente aprovado. Posto isso, por se tratar de erro material que não altera o sentido da norma, solicitou apenas a retificação da numeração à Prefeitura Municipal e prosseguiu em tramitação. Ao parecer favorável das Comissões Permanente de “Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania” e “Finanças, orçamento, fiscalização financeira, saúde pública e bem estar social” apresentando a proposta de emendas, foi colocado em discussão. A primeira emenda modificativa ao projeto alterando sua descrição propõe que seja redigida nos termos: “Estabelece Normas e Políticas para o Desenvolvimento *econômico* do Município de São José da Varginha”; foi aprovada por 08(oito) votos a 0 (zero); a segunda emenda supressiva aos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 3º do respectivo projeto foi aprovada por 08(oito) votos a 00 (zero); a terceira emenda modificativa ao artigo 4º, onde “ Toda permuta, doação, concessão de direito real de uso, financiamento e pagamento de aluguel de imóveis para implantação da unidade Industrial/Comercial, deverão ser *referendadas* pelo Poder Legislativo, conforme dispõe Lei Orgânica do Município” foi aprovada por 08(oito) votos a 00 (zero), e a quarta emenda corretiva ao artigo 20 alterando a palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

“poderá” para “perderá”, foi aprovada por 08(oito) votos a 00 (zero), sendo o projeto com as referidas emendas aberto para discussão e aprovado em 2(duas) votações por 08(oito) votos a 00 (zero); O projeto de lei 009/2017 que “dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de São José da Varginha”, após realizada a leitura, foi encaminhado para as Comissões Permanente de “Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania “ e “Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social” para estudo e parecer. O projeto de lei 010/2017 que dispõe sobre “a criação de cargo e alteração do anexo I, da Lei Municipal 312/20012 e dá outras providências” após parecer favorável das Comissões Permanente de “Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania “ e “Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social” posto em discussão foi aprovado em 02(duas) votações por 08(oito) votos a 00 (zero). Dada à palavra aos membros da casa para se pronunciarem, o Presidente pediu para se pronunciar ao qual Repudiou veemente os votos dos Deputados Diego Andrade e Newton Cardoso Júnior durante a votação sobre o prosseguimento das denúncias realizadas pelo Procurador-Geral da República Rodrigo Janot em face do Presidente da República Michel Temer por corrupção passiva, realizada no dia 02/08/2017, na Câmara dos Deputados. Argumentou que neste momento de combate à corrupção é inaceitável ser contra o prosseguimento de uma ação com denúncias tão graves e expostas nacionalmente. Todos os vereadores presentes também repudiaram a votação, apoiando o Presidente. Ninguém mais quis se manifestar. Nada mais há tratar, o Presidente convocou todos para a próxima reunião que será realizada no dia 25 de Agosto de 2017, às 18 (dezoito) horas e deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Câmara Municipal de São José da Varginha
Aprovado Única votação por 6 x 0
SALA DAS SESSÕES 25/08/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA
Daniel Luiz Góia
VICE-PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO